



Câmara Municipal de
CAMPO GRANDE

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Campo Grande - MS

ANO VII - Nº 1.780 - quinta-feira, 26 de setembro de 2024

02 Páginas

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N. 9.517

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) **SAMANTHA HERRADON HASAN**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Comissão, Símbolo AP 101, a partir de 1º de setembro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.518

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR FABRICIO GABAS DE PAULA para o cargo em comissão de Assessor de Comissão, Símbolo AP 101, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de setembro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.418

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **GINA FERREIRA DIAS DA COSTA** 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 14 de outubro de 2024 a 28 de outubro de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 25 de setembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.419

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **JANAINA MIRON SARAIVA LEMES** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023/2024, de 14 de outubro de 2024 a 28 de outubro de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 25 de setembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA

**PAUTA PARA A 58ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 11ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE
NO DIA 1º/10/2024, TERÇA-FEIRA,
ÀS 9 HORAS.**

ORDEM DO DIA

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N. 11.263/24

- QUORUM PARA APROVAÇÃO:
MAIORIA SIMPLES (METADE + 1
DOS PRESENTES)

- TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA

**DISPÕE SOBRE O PROGRAMA "SELO
CIDADE INCLUSIVA" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE
CAMPO GRANDE - MS.**

AUTORIA: VEREADOR SILVIO PITU.

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Beto Avelar
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Sandro Benites
- Dr. Victor Rocha
- Gian Sandim

- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

| | |
|---|---|
| PROJETO DE LEI N. 11.394/24 - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA | INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DEPRESSÃO DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS. AUTORIA: VEREADOR CARLOS AUGUSTO BORGES. |
|---|---|

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2024.

ASSINADO NO ORIGINAL

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo administrativo nº: 134/2022

Contrato administrativo nº: 026/2022

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 22/09/2022, nos termos previstos em sua cláusula quarta.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

Contratada: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 23/09/2024 a 22/09/2025.

Data do Aditivo: 20/09/2024

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30-16 – Material de Consumo – Material de Expediente; 3.3.90.30-24 – Material de Consumo – Material para Manutenção de Bens Imóveis e 3.3.90.39-16 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Manutenção e Conservação de bens imóveis

Amparo Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93 e no Processo Administrativo nº 134/2022.

Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Cicero Prado Sobral